



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Ofício nº 106/2024

Ref.: Pedido de esclarecimentos e anulação do processo disciplinar que culminou com a demissão da Professora Émy Virgínia

Ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Sr. José Wally Mendonça Menezes
reitoria@ifce.edu.br

À Auditoria Interna (Coordenação de Gestão de Pessoas)
Sr. Raimundo Christianey Rios
christianey.rios@ifce.edu.br

Excelentíssimos,

Dirijo-me às Vossas Excelências na condição de Deputada Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade de São Paulo (PSOL/SP), valendo-me do presente para solicitar esclarecimentos quanto à decisão de exonerar a primeira docente trans do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a Sra. **Êmy Virginia Oliveira da Costa**, assinada pelo Reitor Substituto no dia 08 de janeiro de 2024, para publicação no Diário Oficial da União.

Veio ao meu conhecimento que a docente estaria sendo desligada por ato culminante de um processo administrativo disciplinar **com diversos indícios de irregularidades e nulidades**, baseado em suposta conduta de inassiduidade habitual da servidora. Entretanto, segundo nota técnica do Sindicato dos Profissionais do IFCE, trata-se de pedido realizado formalmente pela Professora Emy para afastamentos interpolados, que a servidora teve que **realizar para cursar disciplinas**



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

do seu doutorado, realizado na Universidad de La República de Uruguay, o que deveria ser incentivado e motivo de orgulho para o IFCE.

Além do motivo do afastamento, chama a atenção a contagem do período de “ausência” pela Administração, que contabilizou sábados, domingos e feriados e/ou recessos administrativos, de forma completamente irregular. Por fim, para além de outros argumentos de nulidade e incompatibilidade entre a suposta conduta e a sanção disciplinar aplicada, todos eles muito bem descritos na Nota Técnica do Sindicato¹, **ressalta-se o principal: não houve qualquer prejuízo ao corpo docente na conduta da Professora, que prontamente fez, de forma antecipada, a reposição de todas as aulas, cumprindo sua obrigação de alimentar os registros administrativos.**

Os alunos, inclusive, massivamente se colocaram a favor da Professora, atestando seu profissionalismo e qualidade na atividade docente, através de abaixo-assinado que reuniu mais de 300 alunos e alunas!²

Como primeira Deputada Federal trans eleita na história de nosso país, conheço muito bem as injustas barreiras impostas para que corpos como o meu sejam incluídos e permaneçam em ambientes institucionais, dentre os quais a docência. Recebo casos de todo o país relatando perseguições, afastamentos, retirada da sala de aula. Não há dúvida de que a transfobia tem sua face institucional e que apesar dos argumentos outros que se escolhem para fundamentar tais decisões, há muitas vezes a incapacidade de respeitar os direitos de pessoas trans.

Temo que possa ser esse o caso do IFCE diante das diversas irregularidades aqui retratadas, já que diante de uma docente com 20 anos de carreira, dos quais 7 anos na instituição em questão, sem nenhum outro registro de condutas irregulares,

¹<https://sindsifce.com.br/professora-emy-ficaassessoria-juridica-divulga-nota-tecnica-e-detalle-todas-as-irregularidades-da-demissao/>

²<https://sindsifce.com.br/em-poucas-horas-mais-de-300-alunos-e-servidores-do-campus-baturite-assinam-mocao-de-apoio-a-professora-emy/>



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

optou-se por abrir o Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora por realizar o Doutorado sem nenhum prejuízo a seus alunos e aplicar a ela a maior sanção possível, o que a impede, inclusive, de seguir carreira em outras instituições de ensino público futuramente.

Soubemos, ainda, que o processo lhe causou gravíssimo adoecimento psíquico e a obrigou a desistir do curso de Doutorado, o que demonstra o quão absurda foi a conduta institucional e nos faz questionar qual o apoio que o IFCE proporciona a docentes que buscam a qualificação profissional, além de quais as medidas de equidade de inclusão são destinadas às pessoas transexuais e travestis na instituição.

Diante desses fatos, venho por meio deste Ofício solicitar:

- (a) à Reitoria que seja reavaliada a decisão no PAD em questão, manifestando-se a Instituição a respeito das possíveis irregularidades levantadas, anulando a sanção de demissão aplicada.
- (b) que a Auditoria Interna da instituição realize investigação independente sobre a regularidade do PAD, bem como sobre qual foi o apoio e orientações prestados à docente para realização do doutorado ou defesa pessoal no referido processo administrativo.
- (c) à Reitoria que esclareça qual apoio e orientações, notificações por escrito prestou a docente para a preparação para o doutorado, bem quais medidas de apoio e permanência presta às pessoas trans da instituição.

No mais, me coloco à disposição de Vossa Excelência e renovo meus votos da mais alta estima e consideração.

Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP